



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT/GP/SJ nº 043/2019

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente, no ano de 2020, nos órgãos da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.003, § 6º, do Código de Processo Civil que determina a comprovação de feriado local no ato de interposição do recurso;

CONSIDERANDO o requerimento de alteração de comemoração do feriado do dia do servidor público formulado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 24ª Região - AMATRA XXIV em conjunto com a Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul, com o apoio da Ordem dos Advogados - Seção de Mato Grosso do Sul (PROAD nº 22628/2019);

RESOLVE,

Art. 1º. DIVULGAR a relação dos feriados nacionais, estaduais e regimentais do ano de 2020 em que não haverá expediente nos órgãos integrantes da Justiça do Trabalho da 24ª Região:

MESES	DIAS	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
JANEIRO	1º a 6	Recesso Forense	Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, I)
FEVEREIRO	24 e 25	Carnaval	Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, III)
ABRIL	8, 9 e 10	Semana Santa	Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, II)
	21	Tiradentes	Lei nº 662/1949 (Art. 1º) com redação dada pela Lei nº 10.607/2002
MAIO	1º	Dia do Trabalho	Lei nº 662/1949 (Art. 1º) com redação dada pela Lei



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

			nº 10.607/2002
JUNHO	11	Corpus Christi	Lei nº 9.093/1995 (Art. 2º) c/c Lei Municipal 1019/1967
AGOSTO	11	Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, IV)
SETEMBRO	7	Independência do Brasil	Lei nº 662/49 (Art. 1º) com redação dada pela Lei nº 10.607/02
OUTUBRO	11	Divisão do Estado	Lei nº 3.945 de 04/08/2010 c/c Lei Estadual nº de 29/10/1979
	12	Nossa Senhora Aparecida	Lei nº 6.802/80 (Art. 1º)
NOVEMBRO	1º	Todos os Santos	Lei nº 5.010/66 (Art. 62, IV)
	2	Finados	Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, IV)
	15	Proclamação da República	Lei nº 662/1949 (Art. 1º) com redação dada pela Lei nº 10.607/2002)
DEZEMBRO	8	Dia da Justiça	Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, IV) (com redação dada pela Lei nº 6.741/1979)
	20 a 31	Recesso Forense	Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, I)

Art. 2º. O feriado do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), excepcionalmente, contará com expediente normal, ficando transferida a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público para dia 30 de outubro de 2020, atendendo requerimento da AMATRA XXIV e da Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul que conta com o apoio da OAB/MS.

Art. 3º. DIVULGAR a relação dos feriados municipais do ano de 2020, com os dias em que não haverá expediente nos órgãos integrantes da Justiça do Trabalho da 24ª Região dessas municipalidades:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

MESES	DIAS	MOTIVO
FEVEREIRO	02	Padroeiro de Corumbá
MARÇO	19	Padroeira de Cassilândia
		Padroeiro de Coxim
		Padroeiro de Ponta Porã
ABRIL	11	Aniversário de Coxim
	30	Aniversário de Nova Andradina
MAIO	12	Aniversário de São Gabriel do Oeste
	13	Aniversário de Mundo Novo
		Padroeira de Fátima do Sul
		Padroeira de Naviraí
	14	Aniversário de Jardim
	24	Padroeiro de Amambai
	31	Padroeira de Nova Andradina
JUNHO	11	Aniversário de Maracaju
	13	Padroeiro de Jardim
		Retomada de Corumbá
		Padroeiro de Campo Grande
	15	Aniversário de Três Lagoas
	29	Padroeiro de Bataguassu
		Padroeiro de Chapadão do Sul
JULHO	4	Aniversário de Paranaíba
	9	Aniversário de Fátima do Sul
	18	Aniversário de Ponta Porã
	26	Padroeiro de Paranaíba
AGOSTO	3	Aniversário de Cassilândia
	15	Aniversário de Aquidauana
		Padroeira de Bataguassu



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

		Padroeiro de Sidrolândia
	26	Aniversário de Campo Grande
SETEMBRO	21	Aniversário de Corumbá
	26	Aniversário de Rio Brilhante
	28	Aniversário de Amambai
	29	Padroeira de São Gabriel do Oeste
OUTUBRO	12	Padroeiro de Maracaju
	23	Aniversário de Chapadão do Sul
NOVEMBRO	11	Aniversário de Naviraí
	20	Corumbá - Dia da Consciência Negra
	27	Padroeira de Mundo Novo
DEZEMBRO	8	Padroeira de Rio Brilhante
		Padroeiro de Aquidauana
		Padroeiro de Dourados
	11	Aniversário de Bataguassu

Art. 4º. No dia 26 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) será considerado ponto facultativo até as 13 horas nos órgãos da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

Publique-se.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2019.

DES. NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Presidente do TRT da 24ª Região